

ATA N.º 09/2012

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e doze, sob a Presidência do Auditor / Presidente Dr. Juliano Luparelli com a presença dos Auditores, Dr. Rafael Barbosa, Dr. Alberto de Amorim, Dr. Herotides Lins, Dr. Luiz Antonio Pereira e o Procurador Dr. Allysson Militão, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 09/2012:

**PAUTA DE JULGAMENTOS
COMISSÕES DISCIPLINARES**

1 – AUTOS N. 38.2012

JOGO: COPAGRIL/FAVILLE X CAMPO MOURÃO FUTSAL/FECAM - 10-05-2012
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO- SERIE OURO

DENUNCIADO:

ERICO DA CUNHA CANDIDO - (campo mourão)- ABSOLVIDO pelo art. 250,§,I do CBJ.
ALISSON PEDRO SILVA LIMA- (copagril)- ABSOLVIDO pelo art. 254,§,I do CBJD.

2 – AUTOS N. 39.2012

JOGO: COPEL CLUBE DE CASCAVEL X ADEF/FAXINAL FUTSAL – 11- 05 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE- ADULTO- SERIE BRONZE

DENUNCIADO:

VINICIUS BREDA ZANETTE- (copel)- Por unanimidade o denunciado foi apenado com 04 partidas pelo art. 254-A,§1,I do CBJD.

3– AUTOS N. 40.2012

JOGO: AZAMBUJA/GREMIO IVAIPORÁ FUTSAL X IVAI E. C/PM DE IVAI – 12- 05 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE DA 1ª DIVISÃO – SERIE PRATA

DENUNCIADO:

FERNANDO JOSE HAMANN (Ivai)- ABSOLVIDO pelo art. 250,§1º,II do CBJD.

4– AUTOS N. 41.2012

JOGO: PARANÁ CLUBE/VALE FERTIL X DIPLOMATA/MUFFATÃO CASCAVEL – 12- 05 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE – ADULTO-SERIE OURO

DENUNCIADO:

REILER ALBERT GRABOSKI - (Paraná clube)- ABSOLVIDO pelo art. 250,§1º,I do CBJD.
PARANÁ CLUBE- (equipe)- ABSOLVIDO pelo art. 213 do CBJD.

5– AUTOS N. 42.2012

JOGO: UNIPA CATARATAS FUTSAL X OPNNUS/MARINGÁ/PAM /GMAD – 15- 05 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE – ADULTO - SERIE OURO

DENUNCIADO:

VITOR MARCOS DE LORENZI - (unipa)- Condena-se por maioria o denunciado a 01 partida in concreto pelo art.250,§1º,I do CBJD.
UNIPA CATARATAS FUTSAL-(equipe) – Condena-se por maioria ao pagamento da multa no valor de R\$500,00 reais a ser pago no prazo de 05 dias na secretaria deste Tribunal.A respectiva equipe tem 15 dias para sanar o defeito no aparelho de som, comprovando o conserto através de ofício a esta federação pelo art. 191 do CBJD.
OPNNUS/MARINGÁ-(equipe) – Por unanimidade condena-se a equipe ao pagamento de R\$250,00 reais a ser pago em cinco dias na secretaria deste Tribunal pelo art. 191 do CBJD.

6– AUTOS N. 43.2012

JOGO: KEIMA FUTSAL X COPAGRIL/FAVILLE/DAL PONTE – 17- 05 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE – ADULTO - SERIE OURO

DENUNCIADO:

MARIO EDUARDO DE OLIVEIRA RAULINO - (preparador físico- copagril)- Por unanimidade pena de advertência pelo art. 243-F do CBJD.
MARCOS XAVIER- (técnico- copagril)- Por unanimidade condena-se o denunciado a 02 partidas de suspensão e multa no valor de R\$150,00 reais ambos in concreto, pagamento em 05 dias na secretaria deste Tribunal. Desclassificando o art. 243-F pelo art. 258 do CBJD.
COPAGRIL/FAVILLE- (equipe) – Por unanimidade condena-se a equipe ao pagamento da multa no valor de R\$400,00 reais in concreto a ser pago em 05 dias na secretaria deste Tribunal pelo art. 206 do CBJD.

7- AUTOS N. 44.2012

JOGO: FOZ FUTSAL/MIDI JAPAN X A.E.C CAMIFRA/SICRED – 05- 05 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE – ADULTO- SERIE PRATA

DENUNCIADO:

JOÃO ANTONIO DE CAMARGO - (foz futsal)- Por unanimidade desclassifica o art. 254-A,§1º,I pelo art. 258, §1º do CBJD. Aplicando pena de advertência ao denunciado,

8- AUTOS N. 45.2012

JOGO: PRIMATO/CIPAUTO/TOLEDO FUTSAL X ASSOCIAÇÃO PALOTINENSE FUTSAL – 05- 05 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE ADULTO- SERIE OURO

DENUNCIADO:

THIAGO CRUZ LEAL - (Palotina futsal)- Por unanimidade aplicar pena de advertência ao denunciado pelo art. 254 do CBJD.

DANILO ALEXANDRE RAMOS RODRIGUES- (Toledo Futsal)- Por unanimidade condena-se o denunciado a 02 partidas de suspensão pelo art. 254-A do CBJD.

THIAGO CARNEIRO NUNES-(Toledo futsal- preparador físico) – ABSOLVIDO pelo art.258 do CBJD.

LUCIO FIRMINO –(Palotina Futsal) – Por unanimidade aplicar pena de advertência ao denunciado pelo art. 258 do CBJD.

BERNARDO FERNANDES DANTAS- (Palotina Futsal) – Por unanimidade condena-se o denunciado a 01 partida pelo art. 258 do CBJD

9- AUTOS N. 46.2012

JOGO: AGRÁRIA/GUARAPUAVA X PATO FUTSAL – 25- 04 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE ADULTO- SERIE OURO

DENUNCIADO:

AGRÁRIA GUARAPUAVA FUTSAL - (equipe)- ABSOLVIDA pelo art. 211 do CBJD.

10- AUTOS N. 47.2012

JOGO: CAMPO MOURÃO FUTSAL X PATO FUTSAL – 05- 05 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE ADULTO- SERIE OURO

DENUNCIADO:

MARCIO ROBERTO HILVY BORGES - (técnico- pato futsal)- Por unanimidade condena-se o denunciado a 02 partidas de suspensão pelo art. 258 do CBJD.

Curitiba, 20 de junho de 2012

CINTIA LUCIA DE SOUZA
Secretaria T.J.D/FUTSAL/PR